



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. Descrição da necessidade da contratação**

- 1.1. A presente contratação tem por objetivo promover a adequação e reorganização dos espaços administrativos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, mediante o fornecimento e instalação de divisórias tipo Eucatex, visando proporcionar melhor distribuição física dos setores e otimização do ambiente de trabalho.
- 1.2. A ausência de compartimentação apropriada nos ambientes administrativos dificulta o desempenho das atividades, reduzindo a funcionalidade dos espaços e ocasionando interferências sonoras e operacionais entre os setores. Além disso, a inadequação da estrutura física pode impactar negativamente a produtividade dos servidores, bem como a qualidade dos serviços prestados à população, especialmente em atividades que demandam maior concentração, sigilo documental e organização administrativa.
- 1.3. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e alinhada ao interesse público, tendo em vista que a instalação das divisórias permitirá melhor aproveitamento dos espaços existentes, sem necessidade de reformas estruturais de maior complexidade e custo elevado. A solução proporcionará ambientes mais organizados, funcionais e adequados às necessidades administrativas da Secretaria, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e para a eficiência dos serviços públicos ofertados ao cidadão.

### **2. Descrição dos requisitos da contratação necessários**

- 2.1. A contratação deverá contemplar o fornecimento e instalação de divisórias tipo Eucatex, na cor areia, com espessura mínima de 35mm, nas medidas aproximadas de 255mm x 720mm, incluindo todos os acessórios, perfis, acabamentos, ferragens e materiais necessários à completa execução do objeto. Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira linha, sem uso anterior,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO

- em conformidade com padrões de qualidade e desempenho exigidos pelo mercado e pelas normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A empresa contratada deverá realizar a instalação completa das divisórias, responsabilizando-se por todos os serviços necessários à perfeita execução, incluindo montagem, fixação, nivelamento, alinhamento e acabamento final, garantindo estabilidade, segurança e adequada funcionalidade da estrutura instalada. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, observando as normas de segurança do trabalho e demais regulamentações pertinentes.
  - 2.3. A solução deverá proporcionar adequada divisão dos ambientes administrativos, permitindo melhor organização funcional dos setores, otimização do espaço físico e melhoria das condições de trabalho. As divisórias deverão apresentar resistência, durabilidade, facilidade de manutenção e compatibilidade estética com os ambientes administrativos existentes.
  - 2.4. Como requisito de sustentabilidade, a contratada deverá promover o adequado recolhimento e descarte dos resíduos gerados durante a instalação, observando a legislação ambiental vigente.
  - 2.5. A contratada deverá assegurar garantia mínima dos materiais e serviços executados, responsabilizando-se pela correção de eventuais defeitos de fabricação ou instalação identificados dentro do período de garantia, sem ônus adicional para a Administração.

### **3. Levantamento de mercado**

- 3.1. O levantamento de mercado realizado identificou que a utilização de divisórias tipo Eucatex é amplamente adotada por órgãos públicos e instituições privadas em todo o território nacional como solução eficiente para adequação e reorganização de ambientes administrativos. Trata-se de alternativa consolidada no mercado, especialmente em repartições públicas, em razão da praticidade de instalação, menor custo em comparação às reformas em alvenaria e possibilidade de readequação futura dos espaços internos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO

- 3.2. Foram analisadas soluções disponíveis no mercado, tais como divisórias em drywall, divisórias de vidro, painéis modulares e divisórias tipo Eucatex. As divisórias em drywall, embora apresentem bom acabamento, demandam maior intervenção estrutural, maior geração de resíduos e custo mais elevado de instalação e manutenção. Já as divisórias de vidro possuem custo significativamente superior e menor adequação para ambientes administrativos que necessitam de maior privacidade funcional. Os sistemas modulares especiais, por sua vez, apresentam maior complexidade operacional e custo incompatível com a necessidade administrativa identificada.
- 3.3. Nesse contexto, verificou-se que as divisórias tipo Eucatex apresentam melhor relação custo-benefício, permitindo rápida instalação, menor impacto estrutural, facilidade de manutenção e possibilidade de futuras adaptações dos ambientes, atendendo de forma eficiente às necessidades da Administração Pública. Além disso, trata-se de solução amplamente disponível no mercado, favorecendo a competitividade entre fornecedores e a economicidade da contratação.
- 3.4. Diante da análise técnica e econômica realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias tipo Eucatex representa a solução mais vantajosa para a Administração, por atender adequadamente às necessidades de reorganização dos espaços administrativos, conciliando funcionalidade, eficiência operacional, economicidade e viabilidade técnica.

#### **4. Descrição da solução como um todo**

- 4.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias tipo Eucatex, na cor areia, com espessura mínima de 35mm, destinadas à adequação e reorganização dos ambientes administrativos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
- 4.2. A execução compreenderá o fornecimento integral dos materiais necessários, incluindo painéis, perfis metálicos, ferragens, acabamentos, suportes, parafusos e demais componentes indispensáveis à perfeita instalação das divisórias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO

Também estará inclusa a prestação dos serviços de montagem, fixação, alinhamento, nivelamento e acabamento final, garantindo a plena funcionalidade e segurança das estruturas instaladas.

- 4.3. A solução deverá proporcionar adequada setorização dos ambientes administrativos, favorecendo melhor aproveitamento do espaço físico, organização interna dos setores, maior privacidade nas atividades funcionais e melhoria das condições de trabalho dos servidores. A instalação deverá ocorrer de forma planejada, minimizando impactos nas rotinas administrativas da Secretaria.
- 4.4. Os materiais utilizados deverão possuir resistência, durabilidade e padrão de acabamento compatível com ambientes administrativos públicos, assegurando boa conservação e facilidade de manutenção. A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte, instalação, limpeza do local após a execução dos serviços e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução contratual.
- 4.5. Por se tratar de solução de baixa complexidade operacional e manutenção simplificada, não se vislumbra necessidade de assistência técnica contínua, permanecendo a contratada responsável apenas pelas garantias legais e contratuais relacionadas aos materiais fornecidos e serviços executados.

## **5. Estimativa das quantidades a serem contratadas**

- 5.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi estabelecida com base no levantamento das necessidades atuais da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, considerando a análise dos espaços físicos existentes, a necessidade de reorganização dos setores administrativos e as adequações necessárias para melhor aproveitamento dos ambientes internos. Foram consideradas as dimensões dos locais onde serão instaladas as divisórias, bem como a quantidade necessária para garantir adequada compartimentação dos setores. A memória de cálculo e o quantitativo detalhado constam anexos ao presente ETP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO

## **6. Estimativa do valor da contratação**

6.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, observando valores praticados no mercado para fornecimento e instalação de divisórias tipo Eucatex com especificações compatíveis às necessidades da Administração. Para composição da estimativa, foram considerados os custos relativos aos materiais, mão de obra, transporte, instalação e demais despesas inerentes à execução do objeto. O demonstrativo detalhado da pesquisa de preços e da estimativa de custos consta anexo ao presente ETP.

## **7. Justificativas para o parcelamento ou não da solução**

7.1. A contratação não será parcelada por item ou lote, considerando que a solução pretendida demanda fornecimento e instalação integrados, cuja execução conjunta proporciona maior eficiência técnica e administrativa. A centralização da contratação em um único fornecedor possibilita melhor compatibilidade entre materiais e serviços executados, reduzindo riscos de incompatibilidades, falhas de execução e atrasos decorrentes da atuação de múltiplos contratados. Além disso, o não parcelamento favorece a redução dos custos operacionais da gestão contratual, otimiza a fiscalização da execução e contribui para maior economicidade e padronização da solução a ser implantada.

## **8. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

8.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da presente solução. A contratação pretendida possui natureza autônoma e poderá ser executada independentemente de outras aquisições ou serviços. Eventuais adequações internas de organização administrativa ocorrerão de forma complementar e sem necessidade de contratação vinculada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO

## **9. Demonstrativo de previsão da contratação no plano anual de contratações anual**

9.1. O Município de Pinheiros/ES ainda não possui Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente aprovado. Contudo, a presente contratação encontra-se alinhada às ações previstas na Lei Orçamentária Anual — LOA 2026, instituída pela Lei Municipal nº 1.704/2025, estando compatível com o planejamento administrativo e orçamentário da Administração Municipal, especialmente no que se refere à manutenção e adequação das estruturas administrativas públicas.

## **10. Demonstrativo dos resultados pretendidos**

10.1. Com a contratação da solução, pretende-se promover a reorganização e adequação dos espaços administrativos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, proporcionando melhor distribuição física dos setores e maior funcionalidade dos ambientes de trabalho. Busca-se melhorar as condições operacionais dos servidores, garantindo maior privacidade, organização e conforto no desenvolvimento das atividades administrativas.

10.2. Sob o aspecto da economicidade, a utilização de divisórias tipo Eucatex representa solução mais vantajosa em comparação a reformas estruturais permanentes, considerando o menor custo de implantação, rapidez na execução e possibilidade de futuras adaptações dos ambientes internos. Além disso, a contratação permitirá melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, evitando gastos excessivos com intervenções de maior complexidade.

10.3. Espera-se ainda maior eficiência administrativa, com redução de interferências operacionais entre setores, melhoria no fluxo de trabalho e aprimoramento do atendimento ao público, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços prestados pela Administração Municipal.

## **11. Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato**

11.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá realizar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO

levantamento definitivo dos ambientes que receberão as divisórias, definindo os pontos exatos de instalação e validando as medidas necessárias à execução do objeto. Também deverá ser providenciada a organização prévia dos espaços internos, visando facilitar o acesso e a execução dos serviços pela contratada.

- 11.2. A equipe responsável pela fiscalização contratual deverá ser formalmente designada e orientada quanto às atribuições de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, observando os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021. Ainda, deverão ser verificadas as condições físicas e estruturais dos ambientes onde ocorrerá a instalação, a fim de evitar intercorrências durante a execução dos serviços.
- 11.3. Não há necessidade de obtenção de licenças ambientais específicas ou autorizações especiais para execução da solução pretendida, considerando a natureza e baixa complexidade da contratação.

## **12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras**

- 12.1. Os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação estão relacionados principalmente à geração de resíduos provenientes de embalagens, sobras de materiais e eventuais descartes resultantes da instalação das divisórias.
- 12.2. Como medida mitigadora, a contratada deverá realizar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, observando a legislação ambiental vigente e priorizando a reutilização e reciclagem dos materiais sempre que possível. As embalagens e resíduos recicláveis deverão ser separados e destinados corretamente.

## **13. Posicionamento conclusivo**

- 13.1. Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias tipo Eucatex mostra-se plenamente adequada e necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. A solução escolhida apresenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO

viabilidade técnica e econômica, atendendo de forma eficiente à necessidade de reorganização e adequação dos espaços administrativos, com melhor aproveitamento das áreas existentes e melhoria das condições de trabalho dos servidores.

- 13.2. Além disso, a contratação demonstra alinhamento com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, proporcionando solução funcional, de rápida execução e menor impacto financeiro em comparação a intervenções estruturais permanentes. Dessa forma, entende-se que a contratação é conveniente, oportuna e suficiente para atender satisfatoriamente às necessidades administrativas identificadas pela Administração Municipal.